



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3680 – Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2010

## Verão com muito esporte e lazer na Capital

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) preparou uma série de atividades para a população porto-alegrense nos meses de verão. Até 15 de março, as tarefas de rotina da secretaria entram em recesso para que os professores, monitores, estagiários e funcionários possam se integrar ao Verão Esportivo, ao Verão Recreativo e às Piscinas Públicas, programas de verão desenvolvidos pela SME.

No Ginásio Tesourinha (avenida Érico Veríssimo, s/n), a movimentação ocorrerá até 28 de fevereiro, com ativação esportiva, alongamento, dança, ginástica, ginástica chinesa e yoga. As atividades serão realizadas de segundas a quintas-feiras, das 7h30 às 11h30 e das 16h às 20h. Inscrições e mais informações no local ou pelo telefone 3289-8303.

Na praia do Lami, quem quiser poderá participar dos eventos da ativação esportiva, aos sábados e domingos, entre 9 de



Lami terá diversas atividades esportivas em janeiro e fevereiro

janeiro e 28 de fevereiro. Inscrições no local, nos dias dos eventos, das 14h às 18h.

Bonde da Cidadania - Ônibus que proporciona a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social diversas atividades. No Verão, leva os atendidos para as piscinas públicas dos Centros de Comunidade e às praias da cidade.

Colônia de Férias - Em parceria com a Smed, atende escolas de diversas regiões. Atividades esportivas e culturais proporcionam momentos de desenvolvimento e de recreação para crianças e adolescentes. A colônia funciona de 4 de janeiro a 28 de fevereiro, de segundas a quintas-feiras, das 14h às 19h, nas escolas municipais. Nas quartas e quintas, as crianças são levadas para banhos na praia do Lami.

Parque Ramiro Souto (Redenção) - De segundas a quintas-feiras de janeiro, das 7h30 às 11h30 e das 16h às 20h, são oferecidos alongamento, caminhada, dança, recreação e yoga na av. Osvaldo Aranha, esquina José Bonifácio. Mais informações pelo fone 3311-4877.

### Programe seu verão

4º Intercentros de Natação - 27 de fevereiro, nas piscinas públicas.

Informações: de segunda a sexta, das 8h30h às 12h e das 13h30 às 18h, pelos telefones 3289-4866, 3289-4864 ou e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br.

Circuito de vôlei de duplas - aos sábados e domingos, de 9 de janeiro a 28 de fevereiro, nas quadras de areia do Parque Marinha.

Inscrições: nos dias e local do evento, das 14h às 18h. Mais informações pelo telefone 3289-4864, com o professor Ricardo, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h.

Futebol-sete - Campeonato masculino e torneio feminino.

Inscrições: de 4 a 15 de janeiro, na av. Erico Veríssimo, nº 843. Mais informações pelo telefone 3232-4234, das 14h às 18h.

Brincalhão no Verão - Ônibus brinquedoteca que oferece atividades de recreação para o público infantil no Lami e na Colônia de Férias, de quartas a domingos, do período de 4 de janeiro e 28 de fevereiro, das 15h às 19h.

### Projeto Verão Seguro

Divulgação - Banco de Imagens - PMPA



A Guarda Municipal iniciou na semana passada o projeto "Verão Seguro". Serão feitos patrulhamentos pela orla do Guaíba, incluindo as praças existentes no local. O patrulhamento de-

verá acontecer com a passagem de dois motoqueiros da Guarda Municipal, de segunda a sexta-feira, em baixa velocidade, e nos finais de semana será utilizada uma viatura.

A ronda será feita na Esplanada Restinga, Praça Belém Novo, orla de Belém Novo, Praça Apiacá do bairro Serraria, Praça Zeno Simon do bairro Guarujá, orla de Ipanema, praças Bernardo Dreher e Adel Carvalho do bairro Ipanema, e orla do Guaíba.

### Temporada de Piscinas

Fredy Vieira - Banco de Imagens - PMPA



As piscinas públicas localizadas em sete Centros de Comunidade da cidade (Restinga, Cavalhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá) estão dis-

poníveis para a população de terças a domingos, das 9h às 12h e das 15h às 18h. A temporada se estende até o dia 28 de fevereiro. Além do banho, são oferecidas aulas de natação e hidroginástica, entre outras atividades lúdicas e de lazer. A expectativa é de que mais de 120 mil pessoas possam usufruir desse benefício público e gratuito oferecido pela prefeitura.

As piscinas estão sob a administração da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), que faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), que é responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), que cuida da colocação da água e da aplicação de cloro.

## Porto Verão Alegre começa amanhã

Paula Vieira - Banco de Imagens - PMPA



Nei Lisboa antecipa as atrações da temporada com shows que abrangem três diferentes repertórios

### Nei Lisboa no Renascença

Hoje, e nas duas próximas segundas-feiras, 18 e 25, Nei Lisboa estará em cartaz no Teatro Renascença, às 21h. São quase trinta músicas no roteiro do espetáculo, abrangendo três

diferentes repertórios que Nei levou ao palco no último ano: os maiores sucessos de sua carreira, as surpresas do solo "Lado B", e as releituras de clássicos internacionais de "Hi Life".

Acompanhado por Paulinho Supekóvia na guitarra e Luiz Mauro Filho nos teclados, Nei interpreta seus próprios clássicos - como Telhados de Paris (gravada por Zelia Duncan em seu último CD), Pra te Lembrar (sucesso na voz de Caetano Veloso), Relógios de Sol, Cena Beatnik, Verão em Calcutá e muitas mais - e as eternas Bennie & The Jets (Elton John), Live and let die (Paul McCartney) e Guitar man (Bread), entre outras.

Ingressos antecipados a R\$ 25 e na bilheteria do teatro no dia do show a R\$ 30

Descontos:

20% estudantes

50% idosos

50% classe artística

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3362-1061.

**EXECUTIVO****LEIS, LEIS COMPLEMENTARES e DECRETOS****LEI Nº 10.806, DE 7 DE JANEIRO DE 2010.**

**Revoga a Lei nº 10.603, de 29 de dezembro de 2008 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre (Inovapoa), dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 10.603, de 29 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.807, DE 7 DE JANEIRO DE 2010.**

**Altera os incs. I, II e III e o § 1º do art. 36 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, dispondo sobre a padronização das bancas do comércio ambulante de jornais e revistas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os incs. I, II e III e o § 1º do art. 36 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 36. ....”

I – Tipo A, destinado a passeios estreitos, medindo, no máximo, 4m (quatro metros) de comprimento, 2,50m (dois vírgula cinquenta metros) de largura e 3,50m (três vírgula cinquenta metros) de altura;

II – Tipo B, destinado a passeios largos, medindo, no máximo, 5m (cinco metros) de comprimento, 2,50m (dois vírgula cinquenta metros) de largura e 3,50m (três vírgula cinquenta metros) de altura; e

III – Tipo C, destinado a praças e parques, medindo, no máximo, 6m (seis metros) de comprimento, 4m (quatro metros) de largura e 3,50m (três vírgula cinquenta metros) de altura.

§ 1º As bancas sujeitar-se-ão a projeto específico, a ser aprovado pela SMIC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Fabício Benites Bernardes,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.808, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

**Denomina Rua Maracujá o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6466 – Loteamento Altos do Santa Rita –, localizado no Bairro Hípica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Maracujá o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6466 – Loteamento Altos do Santa Rita –, localizado no Bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Flor da Paixão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

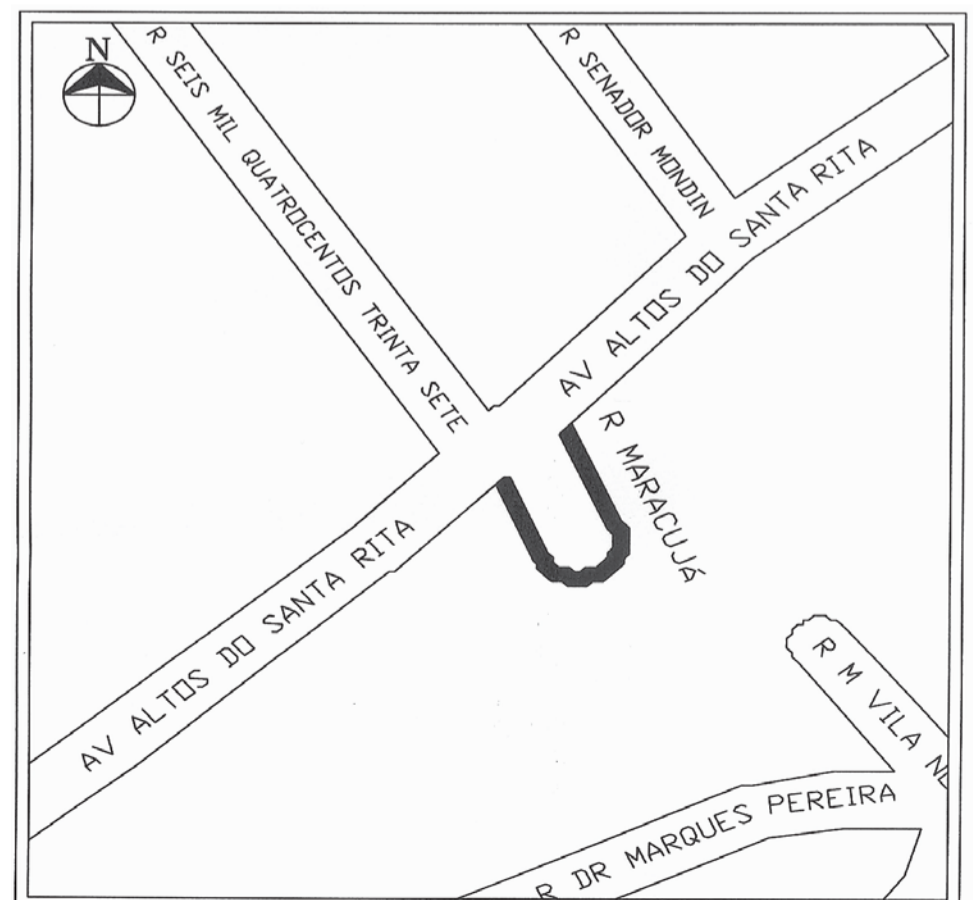
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.





**LEI Nº 10.809, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

**Denomina Rua Ewaldo Spellmeier o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6437 – Loteamento Altos do Santa Rita –, localizado no Bairro Hípica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Ewaldo Spellmeier o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6437 – Loteamento Altos do Santa Rita –, localizado no Bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

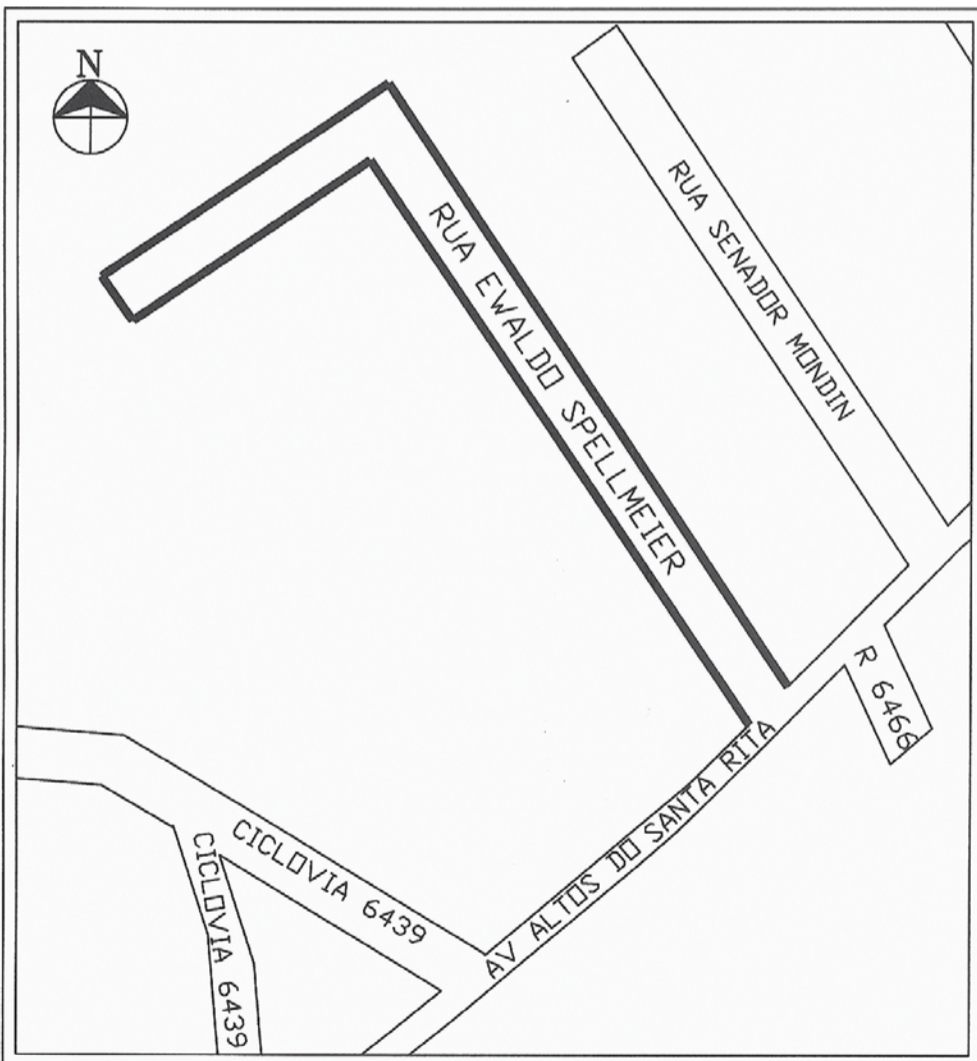
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.810, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

**Denomina Rua Paulo Renato Ketzer de Souza o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3138 – Loteamento Residencial São Francisco –, localizado no Bairro Rubem Berta.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Paulo Renato Ketzer de Souza o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3138 – Loteamento Residencial São Francisco –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Empresário Cristão Exemplar.

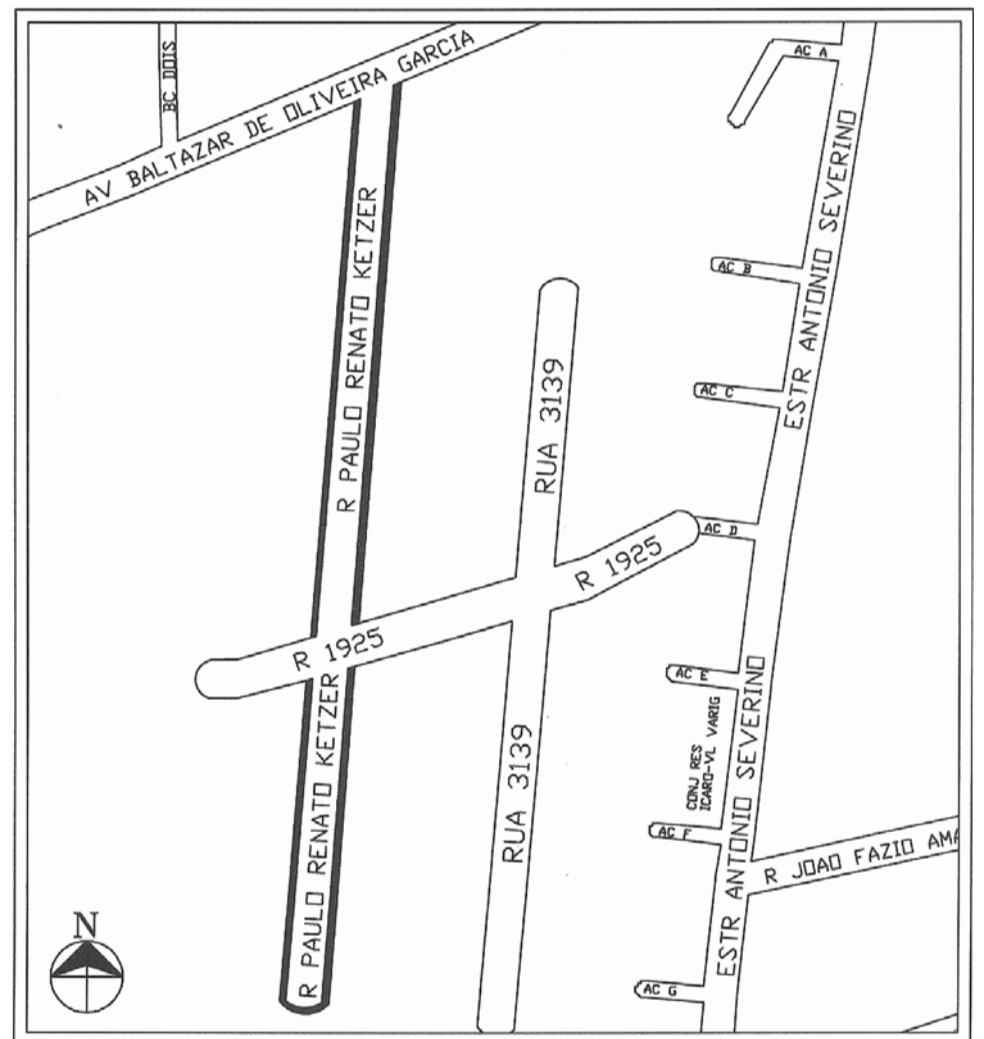
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.811, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

**Denomina Rua Soely Nunes Rosa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7301, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Soely Nunes Rosa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7301, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Costureira e Mãe Exemplar.

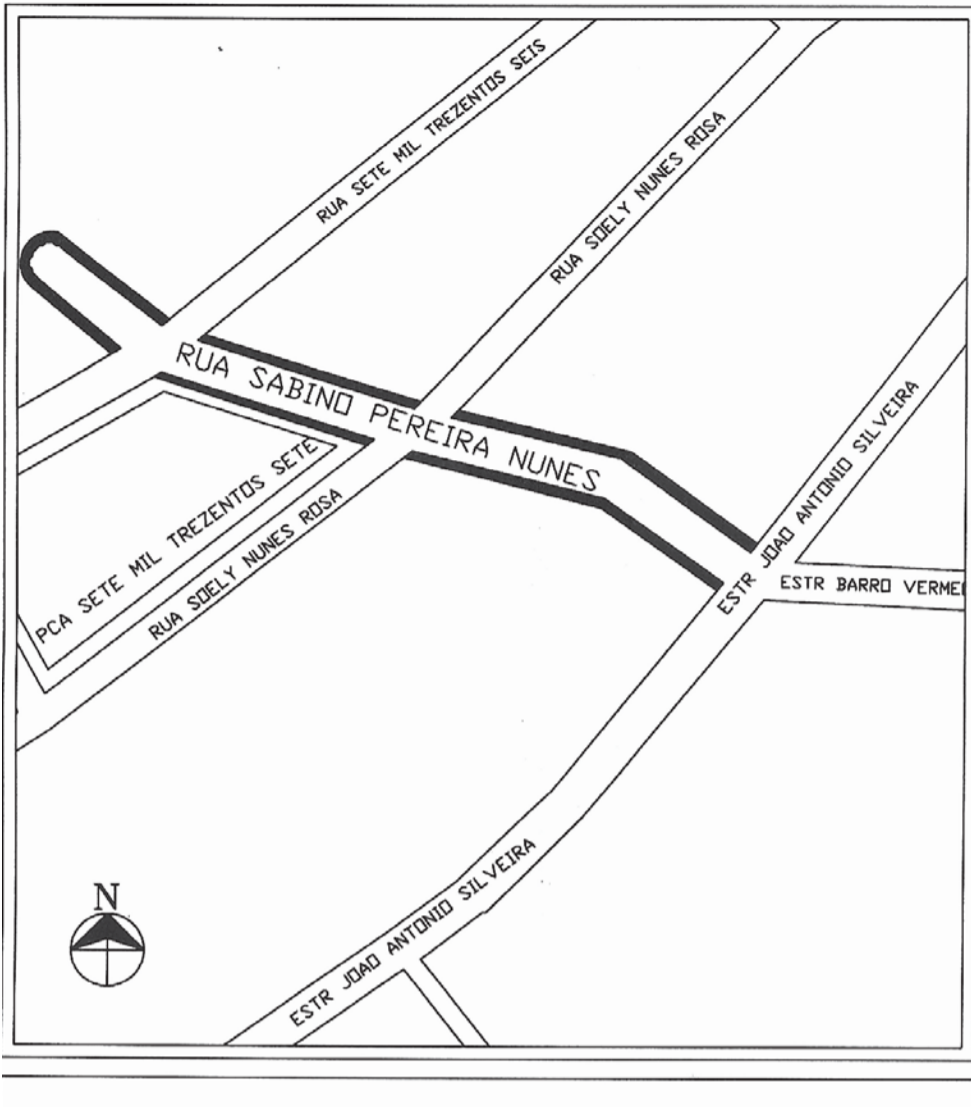
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.







**LEI Nº 10.814, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

**Denomina Rua Irmão Elvo Clemente, nome religioso de Antônio João Silvestre Mottin, o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Irmão Elvo Clemente, nome religioso de Antônio João Silvestre Mottin, o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7016, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Professor Emérito.

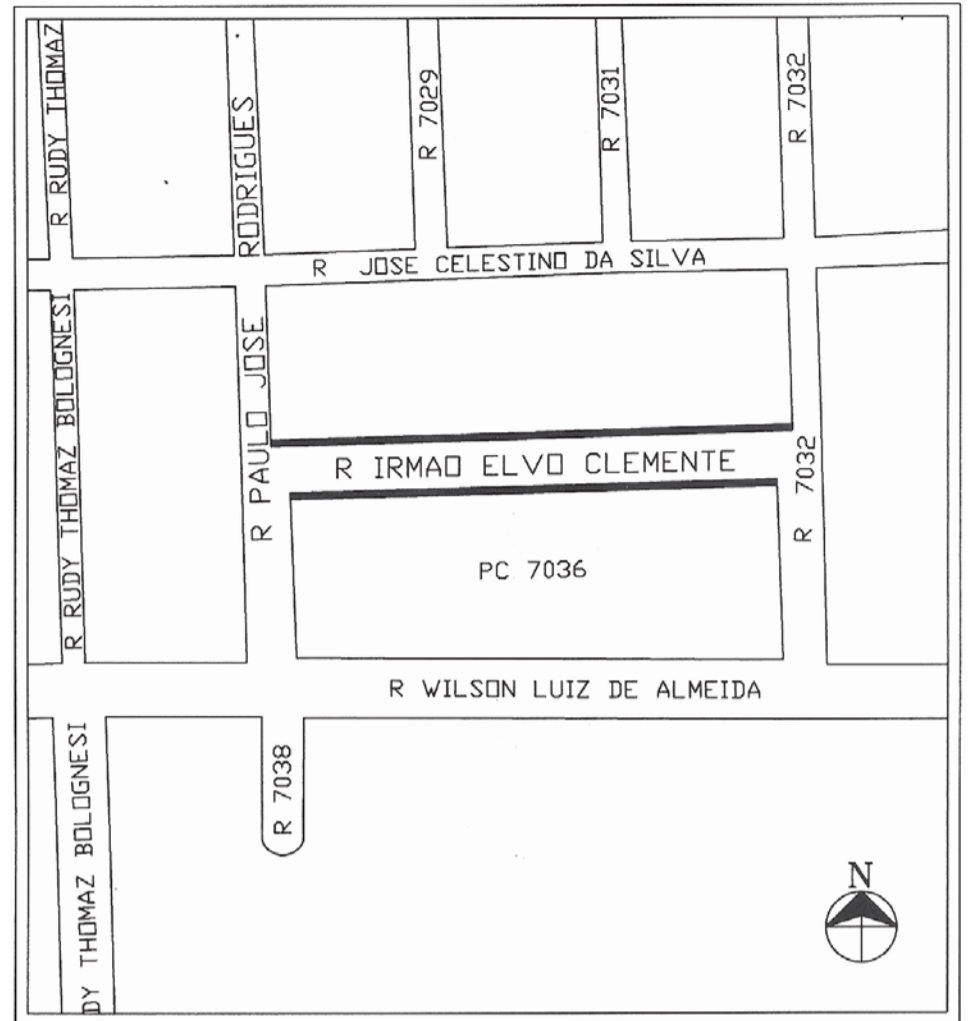
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.815, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

**Denomina Rua Sezefredo Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7302, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Sezefredo Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7302, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Artista Plástico.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.572, de 8 de janeiro de 2010.

### Institui o Comitê Municipal para a Prevenção da Violência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal para a Prevenção da Violência, vinculado ao Grupo Técnico Gestor Municipal, sob a supervisão da Coordenação Executiva Estadual do Programa de Prevenção da Violência, com a finalidade de articular os esforços da sociedade civil e do governo municipal, para a promoção de ações de Prevenção da Violência, tendo como atribuições:

- I – propor políticas de parcerias entre o governo municipal e a sociedade civil, para a promoção de ações articuladas na prevenção da violência;
- II – contribuir para a formação e articulação das redes de prevenção à violência, integrando as ações de governo e das entidades civis;
- III – desenvolver estudos, pesquisas e estratégias para o enfrentamento da violência;
- IV – viabilizar e acompanhar acordos de cooperação institucional, que objetivem o alcance das ações previstas;
- V – contribuir na formação de indicadores e de instrumentos de monitoramento e de avaliação das ações previstas;
- VI – contribuir para o alcance de objetivos e metas do programa, através de cooperação técnica entre os seus participantes;
- VII – promover e acompanhar acordos de cooperação técnica, com vistas ao alcance de suas metas e objetivos;
- VIII – divulgar, sensibilizar e mobilizar a comunidade sobre o tema e sua

importância; e

IX – programar eventos de conscientização para a temática, como o Dia e a Semana Municipal de Prevenção da Violência.

Art. 2º O Comitê, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), será composto por representantes da sociedade civil, de instituições de organizações nacionais e por profissionais de notório saber em matéria de prevenção à violência, assim como pelos representantes das seguintes órgãos municipais:

- I – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- II – Secretaria Municipal de Educação (SMED);
- III – Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU); e
- IV – Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

Art. 3º Os integrantes do Comitê serão designados pelo Prefeito, após indicação formal dos respectivos órgãos, instituições e entidades, que poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo único. A representação no Comitê não dá direito à percepção de qualquer espécie de remuneração ou subsídio para os seus membros.

Art. 4º O Comitê terá sua estrutura e funcionamento regulado por Regimento Interno, a ser aprovado por seus integrantes em reunião convocada para este fim específico.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Eliseu Santos,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a contar de 01/10/2009, através do Ato 1279 de 22.12.09 (processo 1.62421.09.3).

NOME ALBERTO MIOTTO GABELLINI MATRÍCULA 327958/1

CARGO ADMINISTRADOR CÓDIGO ES101NS

Lotação SMS

OBJETO DA FG DE ASSISTENTE (21150005), DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO(18004001), DA SMS.

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20.10.09, aos dependentes de WALDYR ROLHANO ROLIM, 722.9, falecido em 20.10.09, Estatutário, cobrador, AA.1.03.E9.D.11, 30h, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 9 de 4.1.85, Regime de Repartição Simples, sem paridade em relação aos servidores ativos, com ingresso em 1º.9.54, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a HORTENCIA ARABITES FERNANDES, 6693.6, CPF 16801342053, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF, com a redação da Emenda Constitu-

cional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/05 e Lei 10042/0606, Decretos 16308/09 e 16309/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): processo 1.23068.07.8 - Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, CPF do(a) ex-servidor(a): 00125253087, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042622961, através do Ato 816 de 30.12.09 (processo 1.56393.09.1).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**DESIGNA**, o servidor ALEX SANDER DA SILVEIRA, matrícula 42636.5, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias como substituto automático de Pedro Luis Martins, matrícula 83586.1, Diretor da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, através do ATO 0032 de 04.01.2010, com base no artigo 69, §1º da LC 133/85, alterada pela LC 145/86, processo 009.000042.10.2.

**NOMEIA**, a servidora ANA PAULA GUZZON, matrícula 97678.0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA 6.01.06, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretária de Conselho (2.6.2.4) do Conselho de Administração do PREVIMPA, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto ao Gabinete do Diretor-Geral, em substituição a titular Janete Bianchini Galuk, matrícula 44113.5, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da LC 133/85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através do ATO 0031 de 04.01.2010, processo 009.000044.10.5.

**REVISA**, em relação ao ex-servidor, CLEBERTO BATISTA ROCHA, 4924.7, falecido em 28/6/1993, Estatutário, Tesoureiro, AA.1.02.E10.D-06, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 151, de 20/02/1980, Regime de Repartição Simples, com paridade em relação aos servidores ativos, com ingresso em 1/4/1957, incluindo ao provento, o valor correspondente

da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária - GRFPO, variável, de nível médio, no valor mensal, com provento integral, 100%, a LEA MARIA TEIXEIRA ROCHA, 2085.9, CPF: 80127304053, cônjuge, com base no artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO Artigo 9º da Lei nº 10087/06; Decreto nº 15436/06; artigos 6º e 8º do Dec.º 15437/06 e Decreto nº 15475/07 e Lei nº 10.222/07, CPF do(a) ex-servidor(a): 00334502004, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042643659 através do Ato 810 de 23.12.09 (processo 1.4771.09.5).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor CLEBERTO BATISTA ROCHA, 4924.7, falecido em 28/6/1993, Estatutário, Tesoureiro, AA.1.02.E10.D-16, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, por tempo de serviço, com provento integral, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/04/1957, o Ato 810, de 27/10/2008, que revisou o provento incluindo a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO. CPF do(a) ex-servidor(a): 00334502004, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042643659, através do Ato 809 de 23.12.09 (processo 1.19600.07.0).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, através do Ato 217 de 28.12.09 (processo 1.63167.09.3).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/ Falecimento
05380.1	ABEGAHY CHAISE BORGES	SMS	01/11/09
06591.2	ADÃO ANTONIO DA ROSA	SMDHSU	15/11/09
12889.2	CLENY COSTA FRANCO	SMED	11/11/09
07409.6	DIVINO DE SOUZA LEITE	SMT	08/12/09
05048.4	ENIO ALVES DA SILVA	SMS	01/12/09
04397.6	FRANCISCO VELHO	SMS	27/10/09
05059.1	JOÃO CARLOS GAMARO	SMF	20/11/09
04398.4	LEDA CARVALHO DE FREITAS	SMS	31/12/05
00575.1	MANOELA SANT'ANNA MACHADO	SMS	14/11/09
22338.8	MARTINS VIEIRA	DEP	19/11/09
00669.2	RUBENS SANT'ANNA	PGM	11/11/09
21013.8	VALOIS BAPTISTA	SMT	15/11/09
44826.6	VANDERLEI SOARES	SMAM	08/12/09
01906.7	VICENTE CAMARGO	SMOV	25/11/09
04518.7	EDUARDO CALESSO TEIXEIRA	DMAE	04/12/09
25435.9	GUARACI TABAJARA PEREIRA	DMAE	14/11/09
25551.3	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MARINHODMAE	DMAE	22/11/09
00277.4	JUVENAL BERNARDES	DMAE	29/11/09
30507.8	LORINALDO FURTADO MARTINS	DMAE	01/11/09
16344.4	MARCELO FERREIRA	DMLU	21/11/09
07856.8	PAULO MACIEL	DMLU	20/11/09
12158.2	VICENTE CARLOS DE ALMEIDA	DMLU	13/11/09

OBJETO: DO QUADRO POR FALECIMENTO OCORRIDO NAS RESPECTIVAS DATAS INFORMADAS.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, I, DA L.C. 478/02.

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 2115, 19801001, substituindo MIRIAM

MACIEL ECHEL, 87182/3, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença prêmio, de 24.12.09 a 4.1.10, através da Portaria 73 de 17.12.09.

**DESIGNA** TÚLIO CALLIARI, 338440/2, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da ASSEPLA, 2113, 19004004, substituindo DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.12.09 a 3.1.10, através da Portaria 74 de 17.12.09.

**DESIGNA** DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 1117, 19700001, substituindo MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 75 de 17.12.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DIOMIRO SOARES TRINDADE, 29347.0, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501007, substituindo ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, 29355.9, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2238 de 20.11.09.

**DESIGNA** INÁ DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO, 12247.9, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração (sem prejuízo de suas atribuições), 11150005, 12501006, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 12707.6, motorista, OP.1.15.05, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 2239 de 20.11.09.

**DESIGNA** JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA, 7412.6, chapeador, OP.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETIN, 16507.7, pintor, OP.1.11.04, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2240 de 20.11.09.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração (sem prejuízo de suas atribuições), 1116004, 12603005, substituindo LUCIANO SOARES IFRAN, 48219.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2241 de 20.11.09.

**DESIGNA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador-geral diretiva de gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CÁSSIA REDÁ ELOY, 206523, administrador, ES.1.01.NS.B3, por motivo de férias, de 25.1 a 23.2.10 sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 2337 de 14.12.09.

**DESIGNA** GUILLE BECKER, 411179/3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 210074, 12501012, substituindo JOSE FABIANO ROSSI, 426298/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 12.12.09 a 5.1.10, através da Portaria 2411 de 22.12.09.

**DESIGNA** JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 267640, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 21521004,



substituindo ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA, 942045, assistente administrativo, AA.1.04.06.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2444 de 22.12.09.

**DESIGNA** ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA, 942045, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521004, substituindo SIMONE CORTE, 401230, assistente administrativa, AA.1.04.06.2, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2442 de 22.12.09.

**DESIGNA** DÉBORA ESCOBAR DE MELLO, 526189, administrador, ES.1.01.NS.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de encarregado, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521004, substituindo JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 267640, apontador, AC.1.03.04.B.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2443 de 22.12.09.

**DESIGNA** JAQUELINE PEREIRA PRUDÊNCIO DA SILVA, 973418/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 210135, 12501013, substituindo GUILLE BECKER, 411179/3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de licença prêmio, de 27.11 a 11.12.09, através da Portaria 2454 de 22.12.09.

**DESIGNA** JAQUELINE PEREIRA PRUDÊNCIO DA SILVA, 973418/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 210135, 12501013, substituindo GUILLE BECKER, 411179/3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12.12.09 a 5.1.10, através da Portaria 2462 de 28.12.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA CRISTINA ADAMS LANDAU ALBRECHT, 61611.7/1, médico, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Neonatologia da UTI, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501068, substituindo CRISTINA VIOLA VIVES, 30817.4/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença prêmio, de 19.11 a 3.12.09, através da Portaria 44 de 9.12.09.

**DESIGNA** LURDES MARIA TOAZZA TURA, 25168.1 02, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder em RDE, pela função gratificada de ASSISTENTE, ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, 21150005, 18004001, substituindo LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 26582.5 02, MEDICO, ES124NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 05.10.09 a 19.10.09, através da Portaria 761 de 11.12.09.

**DESIGNA** MAURO ROSA DE PAULA, matrícula 271280/01, Agente de Fiscalização, FV10107, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Coordenador Geral, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.8, Código do órgão 18800002, substituindo JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756/01, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 30-11-2009 a 14-12-2009, através da Portaria 856 de 5.12.09

**DESIGNA** LICIANE GUSMAO CHINI, 21353.9 01, TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA, TP10507, para responder em RTI, pela função gratificada de GERENTE II, CGRABS/GDNEB/UBS Nova Brasília, 11160021, 18619007, substituindo GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0 02, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 07.12.2009 a 21.12.2009, através da Portaria 874 de 14.12.09.

**DESIGNA** MARA LENISE DA SILVA DUARTE, 26018.9 01, APONTADOR, AC10304, para responder em RTI, pela função gratificada de GERENTE I, CGRABS/GDC/CS Modelo/Ambulatório Básico, 11150026, 18517006, substituindo MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, 6628.2 03, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 03.11.2009 a 17.11.2009, através da Portaria 877 de 14.12.09.

**DESIGNA** CIBELE DRESCH, 84567.2 01, FARMACEUTICO, ES120NS, para responder em RDE, pela função gratificada de GERENTE II, CGRABS/GDC/CSaúde Modelo, 11160021, 18620004, substituindo IVANI NADIR CARLOTTO, 53466.6 01, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de FÉRIAS de 03.11.2009 a 17.11.2009, através da Portaria 878 de 14.12.09.

**DESIGNA** JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 46897.9 01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, Centro de Referências em Saúde do Trabalhador, 11150026, 18505005, substituindo ADRIANA SILVA RARRAGO CARVALHO, 48302.6 01, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de férias, de 28.12 a 11.1.09, através da Portaria 879 de 14.12.09.

**DESIGNA** MARCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI, 35075.0 01, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ES136NS, para responder em RDE, pela função gratificada de GERENTE I, CGRABS/GDC/Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, 11150026, 18505007, substituindo MONICA KRANEN, 32783.1 01, PSICOLOGO, ES129NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 17.12.2009 a 31.12.2009, através da Portaria 880 de 14.12.09.

**DESIGNA** CENIRA DE SOUZA MACHADO, 601503/1, atendente, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo RICARDO SHIAVONI CORREA, 336492/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 887 de 14.12.09.

**DESIGNA** CLAUDIA FERTSCH, 8657/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 188622003, substituindo ÁLVARO PEREIRA CARDOSO, 592976/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 4. a 2.2.10, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 888 de 14.12.09.

**DESIGNA** CLEBER DA SILVA LEMOS, 56104.9 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável pro atividades I, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, 11130031, 18805001, substituindo CLECIA DE OLIVEIRA NUNES, 44151.2 01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 1ª 15.12.09, através da Portaria 893 de 15.12.09.

**DESIGNA** MAURA ROSANA GEHLEN, 48192.3 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, Unidade Básica de Saúde Restinga, 11160021, 18619003, substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8 01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.12.09, através da Portaria 895 de 16.12.09.

**DESIGNA** MARA LENISE DA SILVA DUARTE, 26018.9 01, APONTADOR, AC10304, para responder em RTI, pela função gratificada de GERENTE I, CGRABS/GDC/CS Modelo/Ambulatório Básico, 11150026, 18517006, substituindo MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, 6628.2 03, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de FÉRIAS de 21.12.2009 a 04.01.2010, através da Portaria 896 de 16.12.09.

**DESIGNA** LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Sul/Centro Sul, 11140007, 18805022, substituindo DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 50536.8 03, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença prêmio, de 4 a 18.12.09, através da Portaria 903 de 18.12.09.

**DESIGNA** os servidores JAIME POZZA DE MELLO, matrícula 6020.6, Economista, LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, matrícula 36785.3, Assistente Administrativo, e OSCAR BINA MORAES, Matrícula 45583.3 Engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 25/2009 que trata da execução de obras e serviços de construção PSF Chapéu do Sol da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº 001.049324.09.8, através da Portaria 917 de 23 de dezembro de 2009.

**RESOLVE** aditar a Portaria 892/08, para designar IURI PAIVA, 959598.1, assessor jurídico, para integrar Comissão de Sindicância a que se refere a supracitada Portaria em substituição a ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, 80638, assessora jurídica, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.37971.08.5, através da Portaria 915 de 22.12.09.

**RESOLVE** aditar a Portaria 892/08, para designar IURI PAIVA, 959598.1, assessor jurídico, para integrar Comissão de Sindicância a que se refere a supracitada Portaria em substituição a ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, 80638, assessora jurídica, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.37678.08.6, através da Portaria 919 de 22.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA, 346760, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal I da Equipe I de Vigilância, SGM, Coordenação de Segurança Urbana, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305001, substituindo NEI ROSA, 276501, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 199 de 17.12.09.

**DESIGNA** ANDRÉIA RODRIGUES SOARES, 164279, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2150005, 08004003, substituindo ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.12.09, através da Portaria 200 de 18.12.09.

**DESIGNA** ANELISE GREGIS ESTIVALET, 683179, monitor, AT.5.02.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Pesquisa e Formação, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08004002, substituindo BEATRIZ MOREN DA COSTA, 348809, sociólogo, ES.1.30.NS, por motivo de férias, de 21.12.09 a 3.1.10, através da Portaria 201 de 21.12.09.

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, 1115, 25501001, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.3.09, através da Portaria 12 de 21.12.09.

**DESIGNA** LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 96681.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, 1115, 25501001, substituindo LUBIA DUK SCHWARTZ, 21686.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.3.10, através da Portaria 13 de 21.12.09.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 1.1.10, PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380, motorista OP.3.14.04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para

cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 14 de 7.1.10 (processo 5.1874.06.3)

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.1.10, os efeitos da Portaria 50 de 12.1.09, que prorrogou a cedência do servidor PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380, motorista OP.3.14.04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 13 de 7.1.10 (processo 5.1874.06.3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 451/09, de 03/12/09, que prorrogou o prazo de cedência do servidor VÍTOR HUGO MEDINA, Técnico Administrativo - Contador, para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, durante o período de 01/01/09 a 30/11/09, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, relativamente à matrícula, que passa a ser 22513.0, e não como constou, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 468/09, de 08/12/09. (Processo 001.044431.04.0)

**PRORROGA** o prazo de cedência do servidor CLÉBER DA SILVA ANDRADE, 38241.5, Técnico em Educação, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 01.01.2009 a 31.12.2009, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 484/09, de 15/12/09. (Processo 007.000233.06.4)

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora ELIZETE SZUBERT, 72914.3, Auxiliar de Serviços Gerais, para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, durante o período de 01/01/09 a 31/12/09, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º, do Decreto Municipal 1.559, de 08/05/07, através da Portaria 485/09, de 15/12/09. (Processo 003.005108.03.9)

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora ADRIANA MODEL MACIEL, 76325.4, Técnico Social – Assistente Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 01.01.2009 a 31.12.2009, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 486/09, de 15/12/09. (Processo 007.000800.05.8)

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço de 15% aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 494/09, de 17/12/09.

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo
76178.6	Oscar Pereira da Silva Filho	25.11.1998 a 28.11.2009
10706.5	Eduardo Laude Pereira da Cunha	09.04.1996 a 29.11.2009
76077.0	Léo Jorge dos Santos Camargo	05.12.1994 a 30.11.2009

**CONCEDE** Triênio nº 09 a JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA, 75888.0, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, relativamente ao período compreendido entre 09.11.06 e 08.11.09, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 495/09, de 17/12/09.

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 496/09, de 17/12/09.

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo	Nº
76263.8	Luci Teresinha Machado Malickovski	13.11.2006 a 12.11.2009	03
42649.3	Elizabeth dos Santos Masera	23.11.2006 a 22.11.2009	04
76265.1	Maria Lúcia Pedrosa da Silva	24.11.2006 a 23.11.2009	03

76266.3 Rogélia Oliveira Amaro 26.11.2006 a 25.11.2009 03

**RELOTA** a servidora ELAINE TERESINHA SCHMIDT DA LUZ, 76100.2, Técnico em Educação – Pedagogo, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/ Cristal para o Centro Regional Norte, a contar de 15.12.2009, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 504/09, de 18/12/09. (Processo 007.002623.09.9)

**RELOTA** a servidora GLACI FLORES NEVES, 14832.8, Serviços Gerais, da Área de Serviços Gerais para o Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, a contar de 21.12.2009, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 506/09, de 22/12/09. (Memo 174-09 DA)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor CARLOS AUGUSTO FARIAS DE FIGUEIREDO, matrícula 19439.9, Assistente Administrativo, AA 10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias da Divisão Previdenciária, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, em substituição ao servidor Alex Sander da Silveira, matrícula 42636.5, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, por motivo de estar respondendo pela Função de Diretor da Divisão Previdenciária, com base no artigo 69 da LC 133/85, através da Portaria 001 de 04.01.2010, processo 009.000043.10.9.

**DESIGNA** o servidor PEDRO OLI FONTOURA BANDEIRA, matrícula 17101.6, Assistente Administrativo, AA 10406, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativa-Financeira (1.6.1.6), no período de 14.01.2010 a 12.02.2010, em substituição à titular Denise Borba Canteiro, matrícula 33012.0, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da LC 133/85, através da Portaria 002 de 04.01.2010, processo 009.000045.10.1.

**DESIGNA** a servidora MARINEI DE ROSSO, matrícula 76304.7, Técnico Profissional, GT 50207, da Unidade Financeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade Financeira, da Divisão Administrativa-Financeira, em substituição à titular Rosane Sulzbach, matrícula 51940.9, Técnico em Contabilidade, no período de 04 a 18 de janeiro de 2010, por motivo de férias, com base no artigo 69 da LC 133/85, através da Portaria 003 de 04.01.2010, processo 009.000047.10.4.

**DESIGNA** a servidora VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS, matrícula 44016.7, Assistente Administrativo, AA 10406, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Divisão Administrativa-Financeira (1.6.1.5), no período de 21.01.2010 a 19.02.2010, em substituição à titular, Gisele Liks de Farias, matrícula 37332.4, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da LC 133/85, através da Portaria 004 de 04.01.2010, processo 009.000046.10.8.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.28380.09.6** - NOTIFICA, em 29.12.09, FRANCISCO JOSÉ DE LIMA BOCCACCIO, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.47737.09.3** - NOTIFICA, em 29.12.09, GILBERTO SCHWARTZMAN, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recep-

ção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.50582.09.7** - DEFERE, em 29.12.09, a contar de 10-10-2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora ELOECI DUTRA DE CARVALHO, matrícula 63815-02, lotada na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o §1º do artigo 3º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.53615.09.3** - NOTIFICA, em 29.12.09, ISABEL MACIEL DO CANTO, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.56864.09.4** - DEFERE, em 30.12.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) CLEONICE BERLATO PIN TO, matrícula 85033/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.57082.09.0** - DEFERE, em 30.12.09, A CONTAR DE 12/11/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) LUIZ CARLOS PAOLINI BOHRER, matrícula 62835/2, lotado na SMOV, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do art. 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.58588.09.4** - DEFERE, em 29.12.09, a contar de 07.11.2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) HELENA BRZEZINSKI, matrícula 29513.1/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.58899.09.0** - INDEFERE, em 29.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor ISABEL MARIA LINDEMAYER LINN, matrícula 23185.2/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.60170.09.3** - NOTIFICA, em 29.12.09, ELISABETE TEREZINHA CAVEDON, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.60425.09.1** - DEFERE, em 30.12.09, A CONTAR DE 03/12/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, matrícula 65691/2, lotada na SMOV, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do art. 40 da CF, com redação dada pela EC. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.60608.09.9** - INDEFERE, em 29.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor MARIA HELENA DOS SANTOS, matrícula 8528.8/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.61875.09.0** - INDEFERE, em 30.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora DENISE GOMES PACHECO, matrícula 34215.7, lotada na SMAM, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:**

**Processo nº 3.1698.09.5** – Modifica, em relação ao servidor João Carlos Rodrigues



704640, guarda municipal, a concessão da referencia de final de carreira, a contar de 02/04/2008, que passa de C para D, tendo em vista a progressão funcional, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88.

**Processo 3.4634.09.8** – Defere, em 24/11/2009, em relação a Telmo Guimarães de Macedo, 745458, guarda municipal, do SVP, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1884 (mil oitocentos e oitenta e quatro) dias.

RGPS

Alexandre Torrano: 16.08.1971 a 29/12/1971;  
Águas Minerais Vontobel S A: 02/01/1975 a 26/02/1975;  
Floriani e Cia LTDA: 28/08/1975 a 02/12/1975;  
Prefeitura Municipal de Viamão: 18/05/1976 a 03/11/1976;  
CICI: 01/01/1977 a 31/10/1978 e de 01/05/1979 a 31/05/1981.

**Processo 3.4645.09.0** – Defere, em 24/11/2009, em relação a Flavio dos Santos Alcantara, 76536, técnico em comunicação social, da DVA, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 384 (trezentos e oitenta e quatro) dias.

RGPS

Banco Sul Brasileiro S A: 13/09/1978 a 01/10/1979.

**Processo 3.4652.09.6** – Defere, em 24/11/2009, em relação a Jucelio Gonçalves, 737450, agente de serviços externos, da DVC, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 367 (trezentos e sessenta e sete) dias.

RGPS

Vontobel S A Produtos MUMU: 22/08/1975 a 23/08/1976.

**Processo 3.4695.09.7** – Defere, em 24/11/2009, em relação Airton Conceição Ferreira, 742147, instalador hidrossanitário, da DVA, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1457 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias.

RGPS

Laboratório Inkas LTDA: 25/08/1976 a 07/10/1977;  
Estaleiro SO Sociedade Anônima: 31/01/1979 a 16/07/1980;  
Cogec Engenharia e Construções LTDA: 20/01/1981 a 03/06/1981;  
Mazoni e Arrue LTDA: 13/07/1981 a 05/03/1982;  
Construtora Prates Galvão S A: 05/05/1982 a 01/06/1982;  
Frigorífico Portoalegrense LTDA: 13/08/1980 a 10/12/1980.

**Processo 3.4311.09.4** – Defere, em 29/12/2009, em relação a Luiz Henrique dos Santos Lemes, 708279, guarda municipal, do SVP, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 776 (setecentos e setenta e seis) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Supermercados Real S/A: 10/02/1988 a 09/05/1988;  
Ludgren Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas: 16/08/1989 a 01/07/1991.

**Processo 3.4831.09.8** – Defere, em 29/12/2009, em relação à Sirlei dos Santos Miranda, 707548, servente de laboratório, da DVP, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133

de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1935 (um mil novecentos e trinta e cinco) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Associação Encarnacion Blaya: 01.06.1979 a 21.07.1979;  
Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda: 15.06.1981 a 03.07.1981;  
Partime Serviços Temporários São Paulo LTDA: 03.08.1981 a 03.08.1981  
Vetagro – Feiras, Eventos e Promoções LTDA: 20.08.1981 a 14.09.1981;  
Casa Sloper S A: 20.07.1983 a 16.08.1983; 11.02.1988 a 23.12.1988; 10.11.1989 a 23.12.1989;  
Livraria do Globo S A: 17.08.1983 a 14.02.1984; 24.12.1988 a 01.02.1989;  
LTR Editora LTDA: 21.05.1984 a 17.08.1984;  
Extensão – Feiras, Eventos e Promoções LTDA: 26.11.1984 a 25.12.1984;  
Meridional Artes Gráficas LTDA: 07.01.1985 a 22.02.1985;  
Jaime Sviroski Representações LTDA: 01.07.1985 a 18.07.1985;  
Imobiliária Pal LTDA: 19.07.1985 a 09.08.1985;  
Lozango Promotora de Vendas LTDA: 15.08.1985 a 02.07.1986;  
Ecco Serviços Gerais LTDA: 05.01.1987 a 08.02.1987;  
Gaúchacar Veículos e Peças LTDA: 04.05.1987 a 10.02.1988;  
San Marino Veículos LTDA: 09.03.1989 a 01.06.1989;  
Ética Recursos Humanos e Serviços LTDA: 07.06.1989 a 30.06.1989;  
Open Assessoria Promocional e Serviços Temporários LTDA: 02.05.1990 a 29.05.1990;  
Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 27.06.1990 a 24.08.1990;  
Jockey Club: 09.11.1990 a 18.05.1991.

**Processo 3.4985.09.5** – Defere, em 29/12/2009, em relação a Edemar Fernandes, 716057, operador de subestação, da DVA, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 5922 (cinco mil novecentos e vinte e dois) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Constr. Mendes JR: 08.03.1976 a 20.03.1976;  
Industria de Conservas Alimentícias Cicasul SA: 01.04.1976 a 13.04.1976; 04.01.1977 a 23.01.1977; 06.01.1976 a 03.02.1976;  
Serfer S A: 28.03.1977 a 26.07.1977;  
Atila Fagundes Vasconcelos: 05.01.1978 a 20.08.1979;  
Azevedo Bento S A Comercio e Industria: 11.09.1979 a 23.04.1980;  
Transporte Sul Serviços de Segurança LTDA: 12.11.1981 a 15.05.1986;  
Supermercado Guanabara S.A.: 07.01.1987 a 01.07.1992;  
SGN – Administração e Comercio LTDA: 10.09.1992 a 21.10.1993;  
Rudder Segurança LTDA: 16.11.1993 a 27.07.1995;  
Arnaldo Schen: 01.08.1974 a 30.11.1974;  
Arthur Lange S A: 23.06.1975 a 01.07.1975;  
M Martins: 09.10.1975 a 23.11.1975;  
Constr. Planície LTDA: 18.05.1976 a 20.05.1976;  
Constr. Garzon LTDA: 04.08.1977 a 21.09.1977.

**Processo 3.5115.09.4** – Defere, em 29/12/2009, em relação a Geraldo Fermio, 710146, motorista, da DVE, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 2447 (Dois mil quatrocentos e quarenta e sete) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Supermercados Febernati S/A: 07.10.1977 a 13.02.1979;  
Aerotécnica Industria e Comercio Ltda: 12.03.1979 a 31.05.1981;  
C.R. Albrecht: 01.07.1981 a 14.11.1981;  
Viglas Comércio e Vidros e Representações Ltda: 01.04.1986 a 30.04.1986;  
Industria de Compressores S/A: 13.10.1986 a 01.12.1988;  
Otam Ventiladores Industriais Ltda: 10.10.1989 a 25.04.1990.

**Processo 3.5240.09.3** – Defere, em 29/12/2009, em relação a Erondi da Silva Correa, 739537, guarda municipal, do SVP, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens,

conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 43 (quarenta e três) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Gus Livonius Engenharia e Construções LTDA: 22.01.1976 A 03.03.1976.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 5.3124.09.6**, CONCEDE, em 4.12.09, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	a contar
337850	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	ADICIONAL	15	15/10/2009
337320	JUSARA APARECIDA BRATZ	ADICIONAL	15	1/10/2009
663326	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	ADICIONAL	25	8/12/2008
664239	NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	ADICIONAL	15	6/10/2009
663326	VOLMIR BARBOZA MORAES	ADICIONAL	15	27/10/2009

**Processo nº 5.3122.09.3**, CONCEDE, em 4.12.09, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	a contar
381953	ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	AVANCO	6	21/10/2009
661767	ARISTIDES BERNARDINO DOS SANTOS NETO	AVANCO	6	7/10/2009
626901	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AVANCO	6	14/10/2009
663533	CLEUSA REGINA F DE VARGAS	AVANCO	5	1/10/2009
647291	ELIANE MUNHOZ DE CAMARGO	AVANCO	6	22/10/2009
62720	EMILIO AUGUSTIN OLIVEIRA	AVANCO	11	27/10/2009
633085	EVA MARIA KOSLOVSKI	AVANCO	9	21/10/2009
627127	FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA	AVANCO	10	9/10/2009
658859	GLIMAR CARRAO DA SILVA	AVANCO	6	8/10/2009
631260	JOAO ALBERTO MARQUES	AVANCO	9	30/10/2009
629720	JOAO BATISTA DE LIMA PENNA	AVANCO	10	15/10/2009
663405	JOCILMAR CORREA LEMOS	AVANCO	5	19/10/2009
628314	JORGE MARQUES DA SILVA	AVANCO	2	13/10/2009
337850	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	AVANCO	5	19/10/2009
337320	JUSARA APARECIDA BRATZ	AVANCO	5	5/10/2009
658574	LUIS FERNANDO LAURINO	AVANCO	6	7/10/2009
636300	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AVANCO	7	1/10/2009
664495	MARIA INES DOS SANTOS MELLO	AVANCO	7	9/10/2009
632380	NEUSA DE PAULA RODRIGUES	AVANCO	9	30/10/2009
632860	NILTON RODRIGUES DA SILVA	AVANCO	7	13/10/2009
643261	SALVELINO PEREIRA AYEDO	AVANCO	8	17/10/2009
651105	SELENE DE CASTRO GUIMARAES MATOS	AVANCO	7	21/10/2009
660090	SILVARINA ANTONIA DORNELES	AVANCO	3	1/10/2009
658835	VERA ROSANE PADILHA HEGER	AVANCO	6	16/10/2009

**Processo 5.3123.09.0** CONCEDE em 4.12.09, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	vantagem	quant.	quinquenio
655720	BRAULIO BOCK LEFFA	LICENCA PREMIO	90	31/10/2004 30/10/2009
639312	CARLOS ALBERTO GONCALVES	LICENCA PREMIO	90	30/10/2004 29/10/2009
657879	DENIRO SOARES TRINDADE	LICENCA PREMIO	90	17/10/2004 16/10/2009
627620	DERCELINO MOREIRA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	9/10/2004 8/10/2009
661860	EDI LOUZADA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	7/10/2004 6/10/2009
337850	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	20/10/2004 19/10/2009

649949	LAURO DA SILVA SANTOS	LICENCA PREMIO	90	29/10/2004 28/10/2009
647450	LUCIMAR BRAGA	LICENCA PREMIO	90	15/3/1992 11/10/2009
415598	MARILENE VERONICA PANTE DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	0	20/10/2004 19/10/2009
628521	PAULO CORREA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	6/10/2001 7/10/2009
630631	PAULO ROBERTO PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	7/7/1999 1/10/2009
359080	REGINA ROSANGELA FELIPE DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	24/10/2000 1/10/2009
660611	ROBERTO CARLOS DA COSTA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	19/10/2004 18/10/2009
652936	VALDOMIRO PORTE DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	11/10/2003 12/10/2009

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 007.000578.09.6** – Defere em 15/12/2009, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Serviço Social, oferecido pelo Programa de Pós Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, para o primeiro semestre letivo de 2009, apresentado por SIMONE ARAÚJO MACHADO, 76237.7, Técnico Social – Assistente Social, lotada na Coordenação da Rede Especializada, no limite máximo de dez horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

**Processo nº 007.000510.07.6** – Defere, em 22.12.2009, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Fisioterapia, oferecido pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), para o segundo semestre letivo de 2009, apresentado pela servidora CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMETO, matrícula 75941.0, Assistente Técnico Administrativo Nível 4, à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e item 4.32 da Convenção Coletiva de Trabalho assinada em 29/03/07.

# Estagiários

**COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:**

**COMUNICA** o ingresso dos estudantes abaixo relacionados, dentro do período de 01.12.09 a 31.12.09:

Matr.	TCE	Projeto	Nome	Curso	Data Início
98016.2	236-09	912	Leon Cezar Pereira	Técnico em Informática	07.12.2009
98037.0	237-09	912	Jaine Campina Kiszka	Ensino Médio	07.12.2009
98045.9	238-09	912	Alessandra Vidal Noble	Serviço Social	08.12.2009
98078.2	240-09	912	Raquel da Silva Pavin	Nutrição	10.12.2009
98086.1	242-09	912	Ingrid Petry Gonçalves	Ensino Médio	10.12.2009
98178.6	243-09	912	Luciana Remião Medeiros	Serviço Social	17.12.2009
98197.0	244-09	912	Roger Centeno Pires	Técnico em Informática	21.12.2009
98204.3	246-09	912	Kelen da Silva	Ensino Médio	21.12.2009
98203.1	245-09	912	Luisa Kich Chaves	Ensino Médio	24.12.2009
98256.0	247-09	912	Lucas Bergental Cezar	Ensino Médio	28.12.2009
98259.6	248-09	912	Matheus Gomes de Souza	Ensino Médio	28.12.2009

**COMUNICA** a prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio da estudante abaixo relacionada, ocorrida dentro do período de 01.12.09 a 31.12.09:

Matr.	TCE	Projeto	Estudante	Curso	Vigência
90759.8	108-09	912	Rosane Lacerda dos Santos	Serviço Social	29.12.2009 a 20.05.2010

**CÂMARA****RESOLUÇÃO 2.166, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.**

**Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Antônio Cesa Longo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Antônio Cesa Longo, nos termos da Resolução n. 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 DE JANEIRO DE 2010.**

**MÁRIO MANFRO,**  
1º Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:  
**BERNARDINO VENDRÚSCULO,**  
1º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.167, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Edgardo Adrian Gitelman.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Edgardo Adrian Gitelman, nos termos da Resolução n. 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 DE JANEIRO DE 2010.**

**MÁRIO MANFRO,**  
1º Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:  
**BERNARDINO VENDRÚSCULO,**  
1º Secretário.

**Documentos oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****EDITAL 71/09****NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação da aplicação de penalidade, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca da respectiva penalidade de multa, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
ARMINDO MASSUDA	IEB7020	541	01/11/2006
MANOEL BOEIRA DOS SANTOS	ICQ4762	572	16/10/2007
MANOEL BOEIRA DOS SANTOS	ICQ4762	601	22/04/2008

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, anexando os seguintes

documentos:

- cópia do comprovante de pagamento da multa;
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e
- cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV .

O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa

(Artigo

10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75). A segunda via da notificação poderá ser obtida no

mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 72/09****NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação de infração de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA O AUTORIZATÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCO-

LAR ABAIXO RELACIONADO, acerca das respectiva infração, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
438	ILA8757	GILSE CORREA DA ROSA	124215 – PROC. Nº 008.006705.09.0	06/11/2009	17:52

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2010

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,** Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 73/09****NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 64 do Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O PERMISSIONÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO acerca da respectiva infração, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
265	IJS8063	VIAÇÃO REUNIDOS LTDA	125223	26/11/2009	10:28

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010 .

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,** Secretário Municipal dos Transportes.



**EDITAL 74/09**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS**  
**MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 66 do Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O PERMISSIONÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
483	IJZ4024	JOSE DEMETRIO MONDIN	124431	08/10/2009	09:55
284	IKA0894	MAURO RENE SANTOS VICENTE	124760	15/10/2009	11:06
659	IMA9040	TRANSPORTES E FRUTAS NORTE LTDA.	124980	19/10/2009	16:15
590	IJA7540	TRANSPORTES VENTO NEGRO LTDA	124142	17/09/2009	15:45

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 66 do DM n.º 8.229/83). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010 .

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 75/09**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS**  
**MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI**  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3143	IY7462	CARLINDA DOS SANTOS AGUIAR	125378	04/12/2009	07:59
1885	IPH4810	CARLOS ROBERTO DA SILVA MACHADO	124944	15/10/2009	01:23
1530	IOP2275	CLAUDIO GARCIA PEREIRA	124741	22/10/2009	14:22
2815	IQH1890	DIEGO PEDROSO DE BAIROS	124983	15/10/2009	01:22
3643	IKW2093	JOÃO MARIANO FRAGA	124486	04/11/2009	11:59
2585	INU7851	JOSE CARLOS FERREIRA VIEGAS	125293	16/11/2009	17:20
1633	IDU9895	LUIZ CARLOS ULGUIM	125382	19/11/2009	08:45
2850	IDY9811	MILTON TADEU PIMENTEL DA SILVA JÚNIOR	124186	26/10/2009	18:30
2394	IPI8347	RAFAEL PADILHA DA SILVA	125379	04/12/2009	08:05
2394	IPI8347	RAFAEL PADILHA DA SILVA	125380	04/12/2009	08:10
1600	IML6945	RENATA MARIA BACKES DA SILVA	125287	10/11/2009	15:33
2097	IPG6676	ROBERTO RAUPP MENGUE	125042	25/10/2009	13:30
4444	IOX3790	ROMILDO MOCELIN	124430	19/11/2009	10:36
4444	IOX3790	ROMILDO MOCELIN	124428	19/11/2009	10:35
3856	INR5884	RONALDO MARTINS KUNSLER	125142	22/10/2009	22:19
4758	IPW9458	SILVANA REGINA MUHL SOARES	125376	30/11/2009	09:14
3793	IPQ8330	SILVIO CARLOS BEHENCK	125390	24/11/2009	08:47
1827	IQD4600	VALDAIR LUIZ RABELO	125137	22/10/2009	19:48

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V. Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o art. 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no art. 109, § 5º, do Decreto 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a

apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 76/09**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS**  
**MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3508	IPB0288	ANGLISEI MARIA AGNES FLACH	95989	03/04/2000	15:00
3700	IMT3127	DERCI DE OLIVEIRA FERREIRA	0123929/XX	07/08/2009	10:11
3642	ILE9796	GUACIRA MARIA RODRIGUES MARTINS	124702	15/09/2009	13:00
4425	IOU1509	JAQUELINE URBANSKI LOPES	0123780/XX	14/08/2009	01:30
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	0123974/XX	04/08/2009	10:10
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	0123783/XX	12/08/2009	06:40
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	0123782/XX	12/08/2009	05:25
1035	IOY1367	MAURO DA ROSA	0123465/XX	05/08/2009	01:30
1035	IOY1367	MAURO DA ROSA	0123789/XX	18/08/2009	00:56
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	0123931/XX	31/07/2009	12:55
3122	IRS4858	RAUL DA ROSA SANT ANNA	124305	11/09/2009	02:03
4902	IPH2075	RODOLFO CABRAL PAIVA	124189	03/11/2009	15:16
4492	IOW1407	RYSZARD DZIUBA	124295	11/09/2009	02:02
4701	I0G4482	THEREZINHA CARLOS LEFFA	124282	17/09/2009	22:10

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 111, parágrafo único do Decreto Municipal 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010 .

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 32/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou, fora do prazo previsto na legislação em vigor, o Relatório de Gestão contendo as ações e metas executadas no primeiro trimestre, e o Anexo II, referente à execução financeira;
- que as informações e esclarecimentos solicitados não foram totalmente respondidas por parte da Secretaria Municipal de Saúde;
- a análise realizada pela Secretaria Técnica (SETEC) e consubstanciada no parecer 46/09, em Reunião Ordinária do dia 15 de outubro de 2009,

**RESOLVE NÃO APROVAR:**

- o Relatório de Gestão do 1º Trimestre de 2009, da Secretaria Municipal de Saúde, por 4 votos favoráveis, 18 votos contrários e 3 abstenções.

Parecer 46/09 em Anexo e integrante desta Resolução.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2009.

**RESOLUÇÃO 33/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 5 de novembro de 2009,

**RESOLVE APROVAR :**

**PARECER 47/09** – Referente ao Plano de Aplicação da 18ª etapa do Programa Nota Solidária

da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor de R\$ 3.595,00.

**PARECER 48/09** – Referente ao Plano de Aplicação da 20ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor de 45.050,04.

**PARECER 50/09** - Referente à Prestação de Contas do Plano de Aplicação da 19ª etapa do Programa Nota Solidária do Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano - PACTO, no valor de R\$ 8.753,90.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 34/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria SES/RS 19/00, que instituiu o Programa Saúde Solidária;
- a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, substanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 5 de novembro de 2009,

#### RESOLVE APROVAR :

**PARECER 49/09** – Referente ao Plano de Aplicação do saldo de recursos do contrato 282/00 - Saúde Solidária, do Hospital de Pronto Socorro, que tinha como valor inicial de R\$ 312.237,76.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 35/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a implantação de Unidade de Saúde pelo Programa Integrado Entrada da Cidade – PIEC, que irá atender uma população com grandes vulnerabilidades sociais;
- que a referida Unidade de Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família deverá atender a Atenção Básica em Saúde daquela população;
- que o ex-conselheiro Fradique Vizeu foi um colaborador com expressiva atuação junto à comunidade da região Humaitá, Navegantes e Ilhas, tanto na condição de delegado do Orçamento Participativo, como no Conselho Distrital de Saúde e membro da Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde por muitos anos, tendo contribuído também para a elaboração e execução do PIEC;

- a aprovação em 14 de setembro de 2009, pelo Conselho Distrital de Saúde Humaitá-Navegantes-Ilhas, em Reunião Ordinária do dia 5 de novembro de 2009,

#### RESOLVE APROVAR:

- Que a Unidade de Saúde a ser instalada pelo Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC receba o nome de UBS FRADIQUE VIZEU.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 36/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria SES/RS 9/99, que instituiu o Programa Municipalização Solidária Solidária;
- a análise realizada pelo Grupo de Trabalho constituído por deliberação do Plenário para a definição de prioridades na aplicação dos recursos do referido Programa, em Reunião Ordinária do dia 5 de novembro de 2009,

#### RESOLVE APROVAR:

1 – o Plano de Aplicação em anexo e parte integrante desta Resolução, no valor total de R\$ 2.748.464,35.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 38/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as competências definidas em seu Regimento Interno, Art. 2º, item VII;
  - a constituição, através da Portaria Secretária Municipal da Saúde 61/09, de Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar as propostas das Instituições de Ensino quanto à integração ensino-pesquisa-assistência, e que encaminhou Parecer Técnico 1/9 ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, em Reunião Ordinária do dia 19 de novembro de 2009,
- RESOLVE APROVAR:**
- que os espaços destinados a compor a Rede Escola venham abrigar os alunos na condição de aprendizes;
  - que os locais devem proporcionar as condições técnicas e estruturais para as atividades pedagógicas, estando as atividades práticas inseridas na rotina do Serviço, fazendo parte da Agenda;
  - que as equipes de saúde devem estar preparadas para acolher os alunos, garantindo-lhes as condições técnicas para sua inserção no trabalho diário e integrando-se nos momentos coletivos de avaliação.
  - que não se estabeleça a atuação isolada dos alunos num espaço específico do Serviço de Saúde, diferenciado do restante da Rede, sob pena de criar conflitos de eventuais privilegiamentos, desconstituindo a Rede Assistencial e não contribuindo para o aprendizado nas ações de Gestão Pública na área de saúde.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

**COOPERATIVA ESPECIAL SOCIAL CRESER**  
RUA CAPITÃO PEDRO WERLANG 1001 - BAIRRO INTERCAP - CEP:91.530-110 CNPJ  
02171949/0001-80 - FONE: 33843603

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE da Cooperativa CreSer, nos termos da Lei nº. 5.764/71, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) para que se reúnam em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia vinte e um de janeiro do ano de dois mil e dez, em sua sede, sito a Rua Capitão Pedro Werlang, nº 1001, cidade de Porto Alegre, com os seguintes horários de convocação: às 16:30h, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados; às 17:30h, em segunda convocação, com a presença de, pelo menos, metade mais um dos associados; às 18:30h, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.

#### ORDEM DO DIA:

- I - Prestação de contas do ano de 2009
- II - Parecer do Conselho Fiscal
- III - Relatório de Gestão
- IV - Eleição do Conselho Fiscal para 2010
- V - Eleição do Conselho Administrativo para o triênio 2010 - 2012
- VI - Assuntos gerais

**SUSANA KARAM BICCA,** Presidente.

## EDITAIS



### AVISO 1/10

#### CONCURSO 12/09

#### VI PRÊMIO SANTANDER CULTURAL

#### PREFEITURA DE PORTO ALEGRE / APTC-ABD/RS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos aprovados no VI Concurso de Desenvolvimento de Projetos em Longa-metragem (Processo 001.036759.09.0), nos termos do Regulamento e do Convênio 41402/09.

PROJETO	RESPONSÁVEL
ALICE	CAMILA GONZATTO
CHARLES ANJO 45 – O FILME	E FREDERICO PINTO LTDA.
DEPOIS DE SER CINZA	LETÍCIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA – ME.
A MULHER DO PAI	MENDINA DE MORAIS SANTOS PRODUÇÕES LTDA.
	OKNA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

### TOMADA DE PREÇOS 23/09

#### PROCESSO 001.064995.09.7

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do tipo menor preço unitário

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos, de produção e de sinalização visual para o Evento Carnaval 2010 da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 27 de janeiro de 2010, às 10h

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na seção de licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

### CONVITE 34/09

#### PROCESSO 001.064994.09.0

**MODALIDADE:** Convite do tipo menor preço global.

**OBJETO:** Serviços de confecção de camisetas para o Evento Carnaval 2010 da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 19 de janeiro de 2010, às 10h

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência,

cia, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

**ANA FAGUNDES,**

Secretária Municipal da Cultura, em Exercício.

### AVISO 2/10

#### CONCURSO 11/09

#### 35ª EDIÇÃO DO CURTA NAS TELAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos doze filmes de curta-metragem selecionados no Concurso 12/08 – 35ª Edição do Curta nas Telas (Processo 001.021514.09.7), nos termos do Regulamento e do Convênio 37550/07.

Informa ainda que o prazo limite para a entrega da documentação é de 30 dias, a contar da data da publicação.

Filme	Responsável
Alguém Tem que Honrar esta Derrota!	Leonardo Gomes Esteves
Ana Beatriz	Clarissa Cardoso Simões
Bicho	Elo Audiovisual Serviços Ltda.
Cinco Minutos	Ricardo Mastrorocco da Silva
Disputa entre o Diabo e o Padre pela Posse do Cênte-for na Festa do Santo Mendigo	Francisco Tadeu Soares da Silva
Ícarus	Elo Audiovisual Serviços Ltda.
Josué e o Pé de Macaxeira	Diogo Pereira Vargas
Pajerama	Elo Audiovisual Serviços Ltda.
Quarto de Espera	Davi Agrello Pretto
Romance 38	Elo Audiovisual Serviços Ltda.
Rosa e Benjamin	Cinematográfica Super Filmes
Saliva	Elo Audiovisual Serviços Ltda.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS FUMPROARTE

**CONTRATANTE DOS TERMOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura  
**OBJETO:** Altera o prazo de execução dos projetos culturais abaixo nominados.

### PROCESSO 001.032403.08.9

**CONTRATADO:** Carlos Alberto Wladimirsky  
**PROJETO:** Carlos Alberto Wladimirsky: os Desenhos  
**PRAZO:** até o dia 1º de março de 2010

### PROCESSO 001.034433.06.6

**CONTRATADO:** Cláudio de Sá Machado Junior  
**PROJETO:** Imagens da Sociedade Porto Alegrense  
**PRAZO:** até 31 de agosto de 2009

### PROCESSO 001.035591.08.0

**CONTRATADO:** Fernanda Hübner de Carvalho Leite  
**PROJETO:** Sul em Contact  
**PRAZO:** até 8 de dezembro de 2009

### PROCESSO 001.013313.07.0

**CONTRATADO:** Francisco Lunardi Deniz  
**PROJETO:** A Conquista do Espaço  
**PRAZO:** até 5 de março de 2010

### PROCESSO 001.037653.07.5

**CONTRATADO:** Gélon de Oliveira Rodrigues  
**PROJETO:** Memórias de um Cantador  
**PRAZO:** até 1º de setembro de 2009

### PROCESSO 001.032897.08.1

**CONTRATADO:** Gisele Rebollo de Santi  
**PROJETO:** Gisele de Santi  
**PRAZO:** 2 de março de 2010

### PROCESSO 001.036824.08.9

**CONTRATADO:** João Carlos França  
**PROJETO:** Redenção, o Sumiço dos Gatos  
**PRAZO:** até 5 de novembro de 2009

### PROCESSO 001.036824.08.9

**CONTRATADO:** João Carlos França  
**PROJETO:** Redenção, o Sumiço dos Gatos  
**PRAZO:** 4 de abril de 2010 de 2010

### PROCESSO 001.036646.08.3

**CONTRATADO:** Luciana Knijnik  
**PROJETO:** Arquivos da Cidade  
**PRAZO:** até 1º de março de 2009

### PROCESSO 001.013325.07.8

**CONTRATADO:** Luiz Roberto Pecoits Targa  
**PROJETO:** Paisagem: Ensaio de Interpolação  
**PRAZO:** até 21 de agosto de 2010

### PROCESSO 001.036905.08.9

**CONTRATADO:** Marcel Kunzler  
**PROJETO:** À Beira da Estrada  
**PRAZO:** até 1º de novembro de 2009

### PROCESSO 001.035743.08.5

**CONTRATADO:** Márcia Almira Caspary  
**PROJETO:** Pedro e o Lobo, um Conto Musical  
**PRAZO:** até 30 de novembro de 2009

### PROCESSO 001.007446.08.0

**CONTRATADO:** Marta Corrêa Machado  
**PROJETO:** Ver ou não Ver? Fato e Ficção na Distribuição de Filmes Nacionais  
**PRAZO:** até 15 de dezembro de 2009

### PROCESSO 001.037361.07.4

**CONTRATADO:** Paulo Magali de Mello Porcella  
**PROJETO:** Paulo Porcella – Meio Século e Arte  
**PRAZO:** 30 de setembro de 2009

### PROCESSO 001.038395.07.0

**CONTRATADO:** Paulo José Dorneles Pires  
**PROJETO:** Navegador do Rio Esperança  
**PRAZO:** 8 de dezembro de 2009

### PROCESSO 001.038394.07.3

**CONTRATADO:** Sílvia Mara Abreu-ME  
**PROJETO:** Ziriguindin  
**PRAZO:** 15 de dezembro de 2009

### PROCESSO 001.035647.08.6

**CONTRATADO:** Tainah de Souza Dadda  
**PROJETO:** Desvario  
**PRAZO:** 30 de setembro de 2009

### PROCESSO 001.937935.07.0

**CONTRATADO:** Tânia de Castro Saraiva  
**PROJETO:** Plano de Vão  
**PRAZO:** 1º de setembro de 2009

### PROCESSO 001.035674.08.3

**CONTRATADO:** Tatiana Mielczarski dos Santos  
**PROJETO:** 5 Anos de Teatro Sarcástico, 5 Espetáculos de Presente para Porto Alegre  
**PRAZO:** 15 de novembro de 2009

### PROCESSO 001.033932.08.5

**CONTRATADO:** Wagner Luís Machado Ferreira  
**PROJETO:** Portal dos Anjos: Chorinho, Rap e Diversidade Musical  
**PRAZO:** 20 de dezembro de 2009

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

### PROCESSO 001.0100714.06.5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura  
**CONTRATADO:** Airton Gonçalves de Oliveira  
**PROJETO:** As Lágrimas Amargas de Petra Von Kant  
**OBJETO:** Execução do projeto cultural "As Lágrimas Amargas de Petra Von Kant" no prazo improrrogável de três meses a contar de 29 de setembro de 2009.  
Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.058242.09.0

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Empresa Instituto Cultural Português.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação do 3º Encontro Internacional de Coros.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.  
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.

### PROCESSO 001.050648.09.8

**CONTRATADA:** Luisa Gertrudis Duran Rocca.  
**OBJETO:** Contratação para realização de estudos técnicos para instruir processo e tombamento do Clube de Cultura do Rio Grande do Sul.  
**VALOR:** R\$ 3.600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

### PROCESSO 001.033424.09.8

**CONTRATADA:** Liliana Velho Matias.  
**OBJETO:** Contratação para assessoria de produção e monitoria da Mostra Tempestade.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

### PROCESSO 001.056746.09.1

**CONTRATADO:** Empresa Pérgola Arquitetura, Construções e Restauração Ltda.  
**OBJETO:** Contratação para elaboração de estudos para organização de Manual para Manutenção e Limpeza de Monumentos de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 4.200,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339039.  
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2009.

### PROCESSO 001.056769.09.1

**CONTRATADO:** Márcio Lontra Pinheiro.  
**OBJETO:** Contratação para elaboração de dossiê de instrumentalização para instituição da Feira do Livro como Patrimônio Imaterial do Município.  
**VALOR:** R\$ 4.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

### PROCESSO 001.049402.09.9

**CONTRATADO:** Empresa Thobias da Vai - Vai Assessoria de Comunicação e Eventos S/C LTDA.ME.  
**OBJETO:** Contratação de Edimar Tobias da Silva e Elizete Rosa de Almeida Souza, apresentação dentro do Projeto Semana do Samba.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2420-339039.  
Porto Alegre, 1º de dezembro de 2009.

### PROCESSO 001.015369.09.9

**CONTRATADA:** Cláudia Fernanda Sperb.  
**OBJETO:** Contratação para desenvolvimento da Palestra "Relato do Projeto Fragmentos e Sentimentos, Praça Vital Brasil, Instituto Butantã / SP".  
**VALOR:** R\$ 340,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.  
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

### PROCESSO 001.038711.09.5

**CONTRATADOS:** José Ricardo Santana Cordeiro, João Vicente Macedo, Gean Potiguara Veiga e Andíara Rego e Silva.  
**OBJETO:** Pagamento de ajuda de custos pela classificação à Fase Eliminatória do 12º Festival de Música de Porto Alegre – Edição 2009.  
**VALOR:** R\$ 300,00, para cada um.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93, decorrente do subitem 3 do item VII.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
Porto Alegre, 30 de setembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Soliel Instaladora Elétrica Ltda  
**OBJETO:** Serviços de iluminação cênica, força, instalações elétricas e materiais a serem utilizados no evento Carnaval 2010, para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 21/09 (001.056488.09.2).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 1001.2480.339039.  
**VALOR:** R\$ 350.000,00.  
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.058568.09.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Rádio Taxi Gaúcha Ltda Me

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PRAZO:** 180 dias a contar da assinatura do contrato.  
**VALOR:** Pela execução dos serviços o Município pagará à Con-

tratada o valor correspondente a taxa de agendamento de 3% incidente sobre o valor dos serviços prestados, estimado em R\$ 7.500,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.2541.339039730100-1  
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.037946.09.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Francisco E A Fonte

OBJETO: Adição de 19,7078% do valor inicialmente contratado, para aquisição de uniformes.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 409/09

VALOR: R\$ 2.452,93

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.0053783.09.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de dois monitores fetais gemelar.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 615/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.4490.

VALOR: R\$ 23.741,80

PROCESSO 001.049075.09.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: PHB Tecnologia Ltda.

OBJETO: Aquisição de cinco projetor multimídia LCD, Epson Powerlite 78.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 571/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0122.0117.2592.4490, 1500.1501.12.0122.0109.25584490,

1800.1804.10.0301.0100.2599.4490, 1800.1804.10.0305.0100.2694.4490 e 2300.2301.04.0122.0120.2594.4490.

VALOR: R\$ 9.449,95.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 634/09  
PROCESSO 001.055947.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 52, 55, 70, 71

EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 7, 15, 17, 33, 37, 43, 48, 49

LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA. ITENS: 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69

SINI INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 54

ITENS REVOGADOS: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 44

ITENS FRACASSADOS: 1, 41, 42, 45, 46, 47, 50, 51, 53

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,  
Gestor, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 647/2009 PROCESSO 001.062028.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PLUSSPORT COMERCIAL LTDA. ITEM: 1

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL, Gestor, em exercício.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 643/09 – PROCESSO 001.059784.09.1, Registro de preços de carnes e derivados.

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9 h do dia 22 de janeiro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,  
Gestor da Área de Compras e Serviços em exercício.



## EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Associação Sul-Rio – Grandense Igreja Adventista do Sétimo Dia.

OBJETO: Fica revogado o termo de permissão de uso 5502 referente ao imóvel localizado na Rua Telmo Vergana, 293 - Bairro Intercap, Porto Alegre. O Permissionário terá o prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação da revogação, para entrega do próprio Municipal.

PROCESSO 001.017494.96.6

Porto Alegre, 4 de setembro de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

PERMISSIONÁRIO: RS Paradesporto.

OBJETO: Permissão de Uso de oito cadeiras de rodas modificadas para a prática de basquete, conforme lotação do cadastro de bens materiais.

PRAZO: A Permissão de Uso será pelo prazo de cinco anos, a contar da data da assinatura.

PROCESSO 001.021430.09.8

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Pro-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

dução, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Empresa Pública de Transportes e Circulação.

OBJETO: Exploração comercial do estacionamento localizado no terceiro pavimento do Centro Popular de Compras, situado sobre os terminais rodoviários Rui Barbosa e Tamararé, localizado na Av. Júlio de Castilhos, 245.

PRAZO: 12 meses, a contar da data de entrada em operação da atividade.

PROCESSO 001.067265.08.1

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PERMISSIONÁRIO: Instituto Cultural São Francisco de Assis.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 39956, a contar de 30 de março de 2009 até 30 de outubro de 2009.

PROCESSO 001.017940.05.2

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: ALGERT – Cooperativa Brasileira de Geração de trabalho Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 35024 por um mês, a contar de 5 de setembro de 2009.

PROCESSO 001.047095.05.9

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: ALGERT - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35023 por um mês, a contar de 5 de setembro de 2009.

PROCESSO 001.047095.05.9

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica avençado entre as contratantes o acréscimo de 8,45% no valor de R\$ 38.800,96 e R\$ 10.847,47, a serem suprimidos. Restando o valor total de serviços extras a serem executados de R\$ 27.953,49 - A Dotação Orçamentária 1501-2558-449051 do exercício de 2009.

PROCESSO 002.081017.08.1

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Município de Porto Alegre – Coordenação de Defesa Civil.

DONATÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: A doação de quatro veículos classificados na categoria oficial ao 1º Comando Regional de Bombeiros, da Brigada Militar.

EMBASAMENTO LEGAL: A doação ocorrerá de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Artigo 12, inciso II, Leis Complementares Municipais 420/00 e 558/06, Artigo 13, § 3º, Artigo 17, inciso II, alínea a, da Lei Federal 8.666/93 e Artigo 538 do Código Civil.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,  
Procurador-Geral do Município.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 173/09 PROCESSO 007.010422.09.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação 173/09;

CONTRATADO: Raimundo Costa

OBJETO: Locação de imóvel para fins de instalação de Abrigo Residencial, sito à Rua General Oliveira Freitas, 47.

PRAZO: 30 meses

VALOR mensal + taxas: R\$ 2.500,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, sendo o valor contratado compatível com o mercado.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à Dispensa de Licitação, em conformidade

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

com o Processo 007.00422.09.9.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/09 PROCESSO 007.010424.09.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação 175/09;

CONTRATADO: Rogério Dal Magro

OBJETO: Locação de imóvel para fins de instalação de Abrigo Residencial, sito na Rua Aparício Borges, 2588.

PRAZO: 30 meses

VALOR mensal + taxas: R\$ 2.500,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, sendo o valor contratado compatível com o mercado.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à Dispensa de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010424.09.1.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 178/09 PROCESSO 007.010428.09.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação 178/09;

CONTRATADO: Enio Redivo

OBJETO: Locação de imóvel para fins de instalação de Abrigo Residencial, sito à Rua Miguel Ascolese, 97.

**PRAZO:** 30 meses  
**VALOR** mensal + taxas: R\$ 2.800,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da lei 8.666/93 e alterações subseqüentes, sendo o valor contratado compatível com

o mercado.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Diretor Administrativo.  
 Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despe-

sas no que se refere à Dispensa de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010428.09.7.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2009.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



## LEILÃO 3/09

### PROCESSO 003.003838.09.9

**OBJETO:** Leilão para alienação de 15 motores elétricos de indução e um transformador trifásico nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**DATA DE ABERTURA:** 27 de janeiro de 2010, às 9h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,  
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA 003.080455.09.3

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 1.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDORA:** Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.857.107,91.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
 Presidente da Comissão de Licitações.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA 003.080474.09.8

**OBJETO:** Execução do emissário de esgoto sanitário Restinga.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDORA:** Porto Obras Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 2.808.778,00

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
 Presidente da Comissão de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## DISPENSA LICITAÇÃO 1/10

### PROCESSO 008.000019.10.0

**OBJETO:** Adesivagem na Frota da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – Novo Sinal de Trânsito.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o material supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Usina do Sign Ltda.

**VALOR:** R\$ 3.300,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**SERGIO MARINHO LOPES DA SILVA**,  
 Diretor Administrativo-Financeiro em exercício.

## EXTRATO DO CONTRATO 1/10

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 16/09, Processo 008.005814.09.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Quattro Construções Ltda, CNPJ 08.951.874/0001-36

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de construção e reforma, em diversos locais da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A.

**PRAZO:** 90 dias para o Lote 1, 60 dias para o Lote 2 e 60 dias para o Lote 4.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 58.096,74 para o Lote 1, R\$ 34.293,78 para o Lote 2 e R\$ 108.975,03 para o Lote 4.

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, § 2º, combinado com artigo 23, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

**SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA**,  
 Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 1/10

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 101/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio .

**OBJETO:** Fornecedor parcelado de turbina 1722

**VIGÊNCIA:** Seis meses

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 15.000,00.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

**ANTONIO LORENZI**,  
 Diretor-Presidente.

## CONVITE 51/09

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de etiquetas e formulários

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE** (Itens 17801, 41657, 42879 e 45575);

**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (Item 42812);

**R.S.M.DE SOUZA LEÃO** (Itens 42820 e 44636);  
 Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 2/09

### ATA 1/10 – 8 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 10H

**OBJETO:** Contratação de obras de construção de 181 unidades habitacionais para o reassentamento da Vila do Chocolate e realização de trabalho técnico social “obra financiada com recursos do ministério das cidades/ Caixa Econômica Federal, através do Contrato de repasse 0250445 - 48, Integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Informamos que a empresa Construtora Pelotense Ltda apresentou em 5 de janeiro de 2010 o Requerimento Formal de Retirada do envelope 2, referente à proposta, desistindo assim da presente Licitação. Decide a comissão na forma do Parágrafo 6º, artigo 43, Lei Federal 8.666/93, considerando que não houve até o presente, a habilitação expressa, da referida empresa, aceitar a Desistência da Proposta. Declarando habilitada a empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda. O valor da proposta da empresa, é de R\$ 5.998.738,60.

Após o cotejo dos valores unitários que resultou no valor global da proposta, o qual será analisado, a comissão, em prazo oportuno, publicará o resultado.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI,**  
**VICENTE BUENO AIRES TRINDADE.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**PROCESSO 002.074554.09.3**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação de veículos.

**EMPRESA:** TRANSPORTES PETRY

**CONTRATO:** 1542

**PRAZO:** 19 de julho de 2010

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 4º da lei 8666/93.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**,  
 Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80/09

**PROCESSO 001.0001942.07.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** DELTA CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviço de capina nas Vias Públicas no Município de Porto Alegre.

**REAJUSTE:** Aplicação do índice CESO/Secretaria Municipal de Obras e Viação para o reajuste do Contrato 21/07, em substituição ao índice IPCA/IBGE, aplicado equivocadamente no Termo Aditivo 62/2008, de fls. 3521/3522, quando o valor passou de R\$ 332,19 para R\$ 348,37, e no Termo Aditivo 29/09, de fls. 3547/3548, quando o valor passou de R\$ 348,37 para R\$ 367,81. Assim com a aplicação correta do índice CESO/Secretaria Municipal de Obras e Viação no percentual de 15,84%, o valor passa a ser de R\$ 384,70 por quilômetro de capina, aplicável a partir de 17 de abril de 2009.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 2/07

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382— 339039781400-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 82/09

**PROCESSO 001.0001942.07.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** DELTA CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviço de capina nas Vias Públicas no Município de Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 meses que será de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 2/07 – Contrato 21/07

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382— 339039781400-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral.

# Prefeitura recebe proposta para casas da Vila Chocolateão

Uma empresa continua participando da licitação para a construção das 181 unidades habitacionais da Vila Chocolateão. O envelope com a proposta da empresa Conterra Construções e Terraplenagem Ltda., no valor de R\$ 5.998.738,60, foi aberto na última sexta-feira, por técnicos do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). A outra empresa que participava da licitação, Construtora Pelotense Ltda., desistiu do processo licitatório. Além das moradias, a licitação inclui trabalho técnico e social com os reassentados.

A partir de agora, técnicos do Demhab irão analisar a proposta apresentada. Se a mesma estiver de acordo com o projeto, será publicado o resultado e, na sequência, é aberto prazo de cinco dias para recursos.

**As moradias** — As casas serão construídas em terreno de 33 hectares situado na avenida Protásio Alves, 9.099, para onde serão transferidas 180 famílias que, há mais de 20 anos, ocupam uma área ao lado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Serão 102 sobrados, 78 casas e uma residência adaptada para pessoa com deficiência. O loteamento também terá creche, cozinha comunitária, praça com mil metros

## Empreendimento beneficiará 580 famílias na Restinga

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



As obras estão na fase de infraestrutura

As obras do loteamento Jardim Paraíso, maior empreendimento do programa Minha Casa Minha Vida em Porto Alegre vai beneficiar famílias com renda de zero a três salários mínimos. Localizado na Estrada do Barro Vermelho, 971, na Restinga, o loteamento prevê a construção de 580 unidades habitacionais, contemplando famílias da região. O prazo de execução das primeiras 500 unidades é de um ano. As demais devem estar concluídas até o final de 2011. As

## Vigilância faz primeiro Levantamento de Índice do *Aedes aegypti* no ano

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inicia nesta segunda-feira, o primeiro Levantamento de Índice do *Aedes aegypti* (LIRAA) do ano em Porto Alegre. Cerca de 70 agentes de combate a endemias e supervisores estarão atuando nos bairros até o dia 18. A coordenadora do Programa Municipal de Prevenção à Dengue, bióloga Maria Mercedes Bendati, explica que a técnica utilizada é de amostragem. “São sorteados os quarteirões em cada bairro onde são realizadas visitas domiciliares pelas equipes do Programa da Dengue. Nos casos em que é encontrado um foco do vetor, é feita a coleta de larvas do mosquito, para análise no laboratório de Entomologia do Núcleo de Controle de Roedores e Vetores”.

As visitas devem iniciar nos bairros Santa Maria Goretti, São João, São José, Teresópolis, Cristal, Jardim do Salso, Bom Jesus e Santa Teresa. No decorrer do trabalho, serão visitados os bairros restantes da cidade. A Secretaria Municipal de Saúde lembra que os agentes de combate a endemias estão unifor-



André Netto – Banco de Imagens – PMPA

Terreno de 33 hectares é preparado para a construção de 181 casas

quadrados e unidade de triagem de resíduos recicláveis.

Atualmente, estão sendo realizadas as obras de infraestrutura (muros de contenção, redes de água e de esgotos cloacal e pluvial e estação de tratamento de esgotos). O valor do contrato é R\$ 6.003.998,99, sendo 68,40% (R\$4.106.518,99) dos recursos da Prefeitura de Porto Alegre e 31,60% (R\$1.897.480,00) financiados pela Caixa Econômica Federal.

obras estão na fase de infraestrutura.

“A área era um local de perigo, havia ameaça de invasão. O loteamento aumentará o comércio e a infraestrutura da região e a segurança da comunidade”, destaca André Luiz Seixas, conselheiro do OP Restinga e membro da comissão de Habitação da Região. Dez por cento dos imóveis serão destinados a profissionais da segurança pública.

Com área total de 50,17 metros quadrados, os imóveis contarão com sala de estar, dois dormitórios, cozinha, área de serviço e banheiro. São 25 blocos de cinco pavimentos com quatro apartamentos por andar, além de salão de festa com churrasqueira e playground, guaritas e 480 vagas para estacionamento.

Construído por empreendedor privado, o condomínio tem investimento de R\$ 22,5 milhões. O custo de cada imóvel é de cerca de R\$ 45 mil, com valor médio de financiamento correspondente a dez por cento da renda familiar. Acompanham a visita representantes da superintendência da CEF, do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e da Comissão de Habitação da Restinga. Na Capital, o programa federal de habitação é desenvolvido em parceria com a prefeitura.

mizados com colete do Programa da Dengue, mochila e material de coleta, além do crachá de identificação. Qualquer dúvida, a população pode ligar para o número 156.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Os agentes estão uniformizados com colete do Programa da Dengue além do crachá de identificação

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores inspecionam ponte que caiu na Restinga

Uma comitiva de seis vereadores de Porto Alegre acompanhou o presidente em exercício da Câmara Municipal de Porto Alegre em inspeção à ponte que teve rompimento parcial em sua estrutura na manhã desta quinta-feira. Ela está localizada na avenida Edgar Pires de Castro, sobre o Arroio do Salso, no bairro Restinga, zona Sul da cidade, e está interditada.

Da ponte rompida, os vereadores pedirão avaliação técnica oficial à Smov, e quanto a uma das rotas alternativas que a comunidade está sendo obrigada a usar, eles decidiram acionar a Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC) para disciplinar o trânsito, já que há outra ponte em estado precário sendo usada indiscriminadamente por veículos e pedestres.

Segundo o presidente da Câmara, o quadro técnico do Executivo (Smov e Dmae) já havia estado no local do rompimento da ponte pela manhã avaliando a extensão do prejuízo, mas os vereadores fizeram questão de conferir *in loco* o ocorrido. “Tenho certeza de que será encontrada a maneira mais rápida e segura de restabelecer essa principal via de acesso ao bairro. Entretanto, isto que aconteceu aqui deve ser considerado como sinal de alerta para que outras pontes sejam avaliadas em suas condições para que não ofereçam riscos à população”, ponderou o vereador.

As duas alternativas de acesso que restaram à comunidade foram também vistoriadas pelos vereadores. O acesso pela Ponte da Figueira foi encontrado em condições de precariedade, sem muretas de proteção e com placa de interdição. Por ele está sendo escoado o trânsito de automóveis, justamente por não haver suporte para veículos pesados, tais como coletivos que fazem a linha Restinga e adjacências. Ônibus e caminhões estão utilizando o entroncamento da Ponta Grossa, na estrada Chapéu do Sol, que, apesar de estar em boas condições de trafegabilidade, aumenta o percurso em média 5 quilômetros e precisa ter complementação asfáltica em cerca de 300 metros.

### Salões de beleza deverão prevenir sobre risco de hepatite

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que obriga salões de beleza que oferecem serviços de manicuro e pedicuro a informar seus clientes sobre as medidas necessárias para a prevenção ao contágio de hepatite.

De acordo com a lei, os salões deverão afixar cartazes em locais visíveis aos clientes, preferencialmente na entrada ou recepção do estabelecimento.

“Diversas são as doenças virais e bacterianas que assombram a população, especialmente porque elas estão no cotidiano da vida”, argumenta o proponente ressaltando que um hábito corriqueiro como fazer as unhas das mãos e dos pés pode acarretar um grande problema de saúde. “Esse ato singelo em desacordo com as normas de vigilância sanitária pode acarretar aos profissionais da área e aos seus clientes doenças como micoses, infecções e, pior ainda, hepatites B e C”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara